

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 049

TRATA DA DOAÇÃO DE UMA AREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA, AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação ao Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, de uma área de terras no perimetro urbano, com 2.230,02 m², tendo as seguintes medidas e confrontações: ao norte medindo 44,07 mts, com atravessa "C"; ao sul medindo 42,25 mts, com a Rua "II"; ao leste medindo 56,00 mts, com a Rua Projetada e ao oeste medindo 48,00 mts, com a Area Remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal.

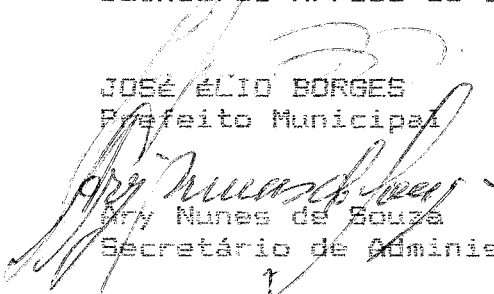
Art. 2º A doação a que se refere o artigo 1º da presente lei, destina-se única e exclusivamente para a construção de Quadra Polivalente e um Ginásio de Esportes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

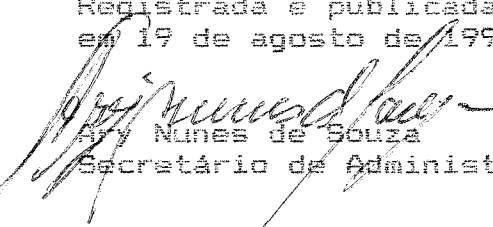
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Arroio do Silva, 19 de agosto de 1997.

JOSÉ ELIO BORGES
Prefeito Municipal


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de agosto de 1997.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

AMM/gn.